



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1275 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64002-830
Telefone: - <http://www.turismo.pi.gov.br>

ATO Nº 74, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.001167/2025-19, sob a forma de Justificativa, **AUTORIZO** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/21**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PATROCÍNIO Nº 03/2026**, a favor da **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ - SEBRAE - CNPJ: 06.665.129/0001-03**, o patrocínio no valor total de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, para prestação de serviços de patrocínio, objetivando a divulgação e veiculação de material e mídia do GOVERNO DO ESTADO, através do Projeto **“Showcase Piauí em Lisboa (2026)”** que será realizado na Cidade de Lisboa – Portugal, terão início no dia 23 de fevereiro de 2026 e findarão no dia 01 de março de 2026, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante a **Lei nº 14.133/2021 c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Gabinete – SETUR – Teresina – PI

(documento datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARVALHO OLIVIERA VALENTE - Matr.0429805-5, Secretário de Estado**, em 27/02/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022674404** e o código CRC **5086776D**.
